

TERMO DE CIÊNCIA

NOME: _____

CPF/CNPJ.: _____

PROCESSO Nº: _____

INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº: _____

Tenho ciência, neste ato, de que qualquer infração aos dispositivos legais abaixo estarei sujeito a sanções administrativas pertinentes, como cassação do competente alvará de construção, sem prejuízos das demais sanções.

Lei 46/65 - Art. 4º Uma via do projeto aprovado e a caderneta de obras deverão ficar na obra, durante sua execução, a fim de serem exibidas à fiscalização, todas as vezes que esta as exigir;

Lei 46/65 - Art. 36. Qualquer obra sem a respectiva Licença de Construção, está sujeita a embargo, ficando a mesma suspensa até que o responsável atenda as intimações que lhe forem feitas.

§ 1º Se, ocorridos cinco dias após o embargo, persistir a desobediência, a Prefeitura poderá requisitar força para impedir a continuação da obra ou demolir o que estiver em desacordo com a Lei.

§ 2º O levantamento do embargo somente será concedido mediante petição devidamente instruída pelo interessado e informada por funcionário competente à cerca do cumprimento de todas as exigências que motivaram o embargo, assim como do recolhimento das multas que tenham sido aplicadas

Lei 46/65 - Art. 37. Será imposta a pena de demolição total ou parcial nos seguintes casos:

I - construção clandestina, entendendo-se a que for feita sem prévia aprovação do Projeto e sem Licença de Construção;

II - construção feita sem a observância do Projeto aprovado; e,

III - construção julgada insegura, quando o proprietário não tomar as providências que forem necessárias à sua segurança.

São Sebastião, ____/____/____.
